



Decreto Legislativo nº. 015/2017, de 01 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DO EX-
PREFEITO MUNICIPAL JOSEILTON
DO NASCIMENTO OLIVEIRA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

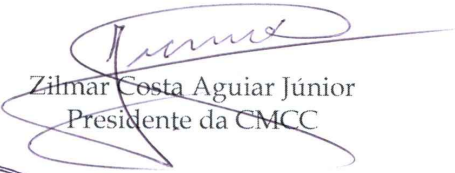
Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Ex-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício de 2005.


Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 07 de novembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente da CMCC


Wilson Antônio da Silva
Vice-Presidente da CMCC


Walter Diniz Marques
2º Vice-Presidente da CMCC


Anderson Mendes dos Reis
1º secretário da CMCC


Dionízio José Coutinho dos Santos
2º Secretário da CMCC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JOSEILTON DO
NASCIMENTO OLIVEIRA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Ex-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício de 2005.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 07 de novembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice-Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º secretário da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48558B7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2017. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA Nº 031/2017

Canaã dos Carajás – PA, 07 novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, **DECLARA sem efeito, a Publicação do DECRETO nº 015/2017**, publicado no dia 06 de novembro de 2017, referente a aprovação das Contas do Ex-Prefeito Municipal Joseilton do Nascimento Oliveira relativas ao Exercício de 2005.

Onde se lê:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, faz saber que o Plenário aprovou, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Leia se:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador: B151FEF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2017. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



Estado do Pará – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ /SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

CÓPIA

Ofício nº 218/2017 – Sec./CMCC.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jeová Gonçalves de Andrade

Prefeito do Município de Canaã dos Carajás/PA


ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, **remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017**, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que **APROVOU** sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zilmair Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018

Recebi em
23/11/17 às 12:06hs
Daniel J. PL



CÓPIA

Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ /SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

Ofício nº 217/2017 - Sec./CMCC.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Rui Barbosa Lamin

2º Promotor de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA

ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, **remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017**, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que **APROVOU** sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joscilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zilma Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás
Recebido em: 23/11/17
Promotor: _____
Procedimento: _____

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



CÓPIA

Estado do Pará – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ/SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

Ofício nº 216/2017 – Sec./CMCC.

À Excelentíssima Senhora

Dr^a. Eline Salgado Vieira

Juíza de Eleitoral da Comarca da 75^a Zona Eleitoral da Comarca de Parauapebas/PA


ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

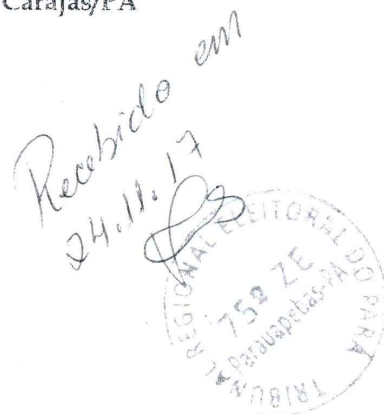
Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que APROVOU sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zimar Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018





CÓPIA

Estado do Pará – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ/SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

Ofício nº 217/2017 – Sec./CMCC.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Rui Barbosa Lamin

2º Promotor de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA

ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, **remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017**, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que **APROVOU** sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás
Recebido em <u>23/11/17</u> Visto <u>[assinatura]</u>
Promotor: _____
Procedimento: _____



CÓPIA

Estado do Pará – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ/SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

Ofício nº 216/2017 – Sec./CMCC.

À Excelentíssima Senhora

Dr^a. Eline Salgado Vieira

Juíza de Eleitoral da Comarca da 75^a Zona Eleitoral da Comarca de Parauapebas/PA

ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

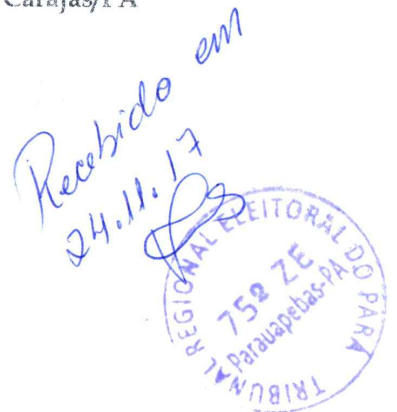
Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que APROVOU sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zimar Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018





CÓPIA

Estado do Pará – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ /SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

Ofício nº 216/2017 – Sec./CMCC.

À Excelentíssima Senhora

Dr^a. Eline Salgado Vieira

Juíza de Eleitoral da Comarca da 75^a Zona Eleitoral da Comarca de Parauapebas/PA

ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, **remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017**, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que **APROVOU** sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás – PA, 08 de novembro de 2017.


Zimar Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br

Recebido em
24.11.17





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ /SRFB: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2017-2018

CÓPIA

Ofício nº 218/2017 - Sec./CMCC.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jeová Gonçalves de Andrade

Prefeito do Município de Canaã dos Carajás/PA


ASSUNTO: Comunicação e envio de cópia do Decreto Legislativo 015/2017.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, e em observância ao disposto no artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, **remeto a V.Exa., cópia do Decreto Legislativo nº 015/2017**, de 01 de novembro de 2017, promulgado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que **APROVOU** sem ressalvas as Contas do Ex- Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício do ano de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2017.


Zilmair Costa Aguiar Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2017/2018

Recebi em
23/11/17 às 12:06hs
Daniel / pt

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br